## INDICAÇÃO Nº 459/2021

Demarcação de faixas de estacionamento de carga e descarga de mercadorias na Avenida Tiradentes, entre a Rua Sete de Setembro e a Avenida Maripá.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

**INDICA**

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a demarcação de faixas de estacionamento de carga e descarga de mercadorias na Avenida Tiradentes, entre a Rua Sete de Setembro e a Avenida Maripá.

Este local de carga e descarga de mercadorias, é de fundamental importância para as empresas que o circundam, além de garantir maior segurança e comodidade aos transeuntes e trabalhadores do entorno.

Diante de todo o exposto e considerando reivindicação dos empresários ali instalados neste trecho e, ainda, por meio de verificação ***in loco*** é que este Parlamentar requer providências necessárias.

SALA DAS SESSÕES, 20 de abril de 2021.

LEOCLIDES BISOGNIN